

Esclarecimento 01 Pregão 011/2023:

Pregão Presencial n.011/2023

Referente ao julgamento do pregão supra, favor esclarecer, por aparece como: CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço unitário por lote.

Porém, itens 7.3 e 7.7 do edital aparece menor preço por item e no termo de referência aparecem itens unitários como sendo lote e o lote 4 com vários itens;

7.3- O julgamento será feito pelo critério de menor preço unitário por item, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

7.7- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço unitário por item, observada a redução mínima de 1% (um por cento) do valor da menor proposta ofertada.

Gratos e no aguardo.

Resposta:

*Esclarecemos que o critério de julgamento é **menor preço por lote**.*

Esclarecimento 02 Pregão 011/2023:

Esclarecemos que o item 146 do lote 138 deve ser compatível com os cartuchos de reposição do lote 04.